



---

**EDITAL PROEX Nº 31/2023**

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Programa de Extensão  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ACRE – UFAC**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), nesse ato representado pelo **Programa de Extensão OBSERVATÓRIOS DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**, torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a **02 vagas de Bolsista de Extensão no Campus SEDE e 02 vagas de Bolsista de Extensão no Campus FLORESTA**. Os bolsistas atuarão como apoiadores no presente Programa acima mencionado, que será executada no decurso de 2023, em conformidade com este Edital.

### **1. Objetivo Geral**

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações.

#### **1.1 Objetivos Específicos:**

- 1.1.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco nas temáticas de imigração no Acre, racismo, violência doméstica, educação para os Direitos Humanos e políticas públicas;
- 1.1.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.
- 1.1.5. Combater a fragilidade dos dados científicos, em território acreano, principalmente no que se refere aos Direitos Humanos e a construção de uma unificação dessas estatísticas com credibilidade científica.

### **2. Período e local de inscrição**

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de 09 a 18 de agosto do corrente ano.
- 2.2 A inscrição deverá ser enviada ao e-mail do **OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC** pelo seguinte endereço: **observatoriodhufac@gmail.com** e deve constar no assunto do referido e-mail **“INSCRIÇÃO BOLSA DE EXTENSÃO**.
- 2.3. Todas as comunicações e publicações referentes a esse processo seletivo serão publicadas no site oficial da Ufac.

### **3. Requisitos para inscrição**

- 3.1. Ser aluno matriculado e estar frequentando regularmente **Curso de Direito da Ufac, Campus Rio Branco e Campus Floresta**.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar nas Ações do presente Programa de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.
- 3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.



#### 4. Documentos de inscrição

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).
- 4.2.1 Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por qual turno irá trabalhar.
- 4.2.2 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2023.
- 4.4. Carta de Intenção.
- 4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista, com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2023.
- 4.5. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).
- 4.6. Comprovantes de Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão e Publicações Científicas na área do **Direito e áreas afins, priorizando a temática Direitos Humanos.**

#### 5. Das vagas

- 5.1. Serão oferecidas **duas vagas remuneradas** para atuarem durante os meses de setembro a dezembro de 2023 conforme a distribuição a seguir:

Distribuição das vagas CCJSA/ COORDENAÇÃO DIREITO	Manhã	Tarde	Noite
--	-------	-------	-------

- 5.1. Serão oferecidas **duas vagas remuneradas** para atuarem durante os setembro a dezembro de 2023 conforme a distribuição a seguir:

Distribuição das vagas CMULTI/ COORDENAÇÃO DIREITO	Manhã	Tarde	Noite
---	-------	-------	-------

- 5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considerar os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	De 8h às 12h
Tarde	De 14 às 18h
Noite	De 18h às 22h

- 5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

#### 6. Valor da bolsa

- 6.1 Cada bolsa remunerada terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) no total, que será paga referente aos meses setembro a dezembro de 2023.

#### 7. Processo de seleção

- 7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pelos Coordenadores do Programa de Extensão, bem como os servidores Técnicos Administrativos que atuam nessa seara, sendo dividida em quatro fases, sendo elas:



1º - Análise de documentação (caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e a autenticidade dos documentos apresentados.

2º - Entrevista com os candidatos – realizada pelos Coordenadores do Programa de Extensão.

3º - Análise da Carta de Intenção – coerência com os objetivos deste Edital.

4º - Análise do currículo do aluno – quanto a sua experiência científica em outros projetos de pesquisa e extensão, bem como suas publicações na área do Direito e/ou afins, sendo bolsista remunerado ou voluntário, agregando seu esforço no campo do tripé institucional, ou seja, ensino, pesquisa e extensão.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, Entrevista e Produção/participação em projetos consoantes a temática do presente edital, dividido por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Participação em projetos e publicações	10,0

## 8. Cronograma de execução

Atividade	Data
Publicação deste Edital	08/08/2023
Período de inscrição	09/08/2023 a 18/08/2023
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da ufac e nas redes sociais.)	21/08/2023
Período para interposição de recursos da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista	22/08/2023 a 24/08/2023
Resultado dos pedidos de recurso	25/08/2023
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com o Resultado Preliminar)	28/08/2025
Período para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar	29/08/2023
Publicação do Resultado Final	30/08/2023
Início das atividades	1º/09/2023

## 9. Disposições finais

9.1. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco, Acre, 08 de agosto de 2023.

Profa. Ma. Sabrina Cassol  
Professora da UFAC/CCJSA/RB  
Coordenadora do Programa de Extensão  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC



ANEXO I  
EDITAL PROEX nº 31/2023  
Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Programa de Extensão  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ACRE – UFAC  
FICHA DE INSCRIÇÃO

**1. DADOS PESSOAIS**

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

**3. OBSERVAÇÕES**

--

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



---

ANEXO II

**EDITAL PROEX nº 31/2023**  
**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Programa de Extensão**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL**  
**DO ACRE – UFAC**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações do projeto de Extensão acima intitulado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) no período de agosto a dezembro de 2023, no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, nos dias \_\_\_\_\_, integrando a equipe de \_\_\_\_\_.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de agosto de 2023.

---

Assinatura do Requerente



ANEXO III

**EDITAL PROEX nº 31/2023**  
**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Programa de Extensão**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL**  
**DO ACRE – UFAC**

NOTA (de 0,0 a 10,0)		
Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
MÉDIA		

**Carta de Intenção**

**Nome do Candidato:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de agosto de 2023.

Assinatura do Requerente